



MANUAL DO USUÁRIO **PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE**

DIGI SUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

(ADAPTADO PARA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

DIGISUS GESTOR: PLATAFORMA DIGITAL PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO SUS.

- **Plano de Saúde (PS)**
- **Programação Anual de Saúde (PAS)**
- **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**
- **Relatório de Gestão (RAG)** para apreciação do conselho de saúde, conforme previsto nos normativos de planejamento do SUS.

OBJETIVOS

- I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde;
- II – a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;
- III – o aprimoramento do uso dos recursos públicos;
- IV – o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e
- V – a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.

PAPEL DOS CONSELHOS



PACTUAÇÃO
INTERFEDERATIVA DE
INDICADORES



CONSELHO

Emissão de parecer e
aprovação da Pactuação



RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR



CONSELHO

Análise e avaliação



RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO



CONSELHO

Análise e considerações e
emissão de parecer

PERFIS DE ACESSO

- 1. Gestor Estadual/Municipal – Dr. Melione
- 2. Técnico Estadual/ Municipal – Dr. Melione e Aretha Amaral
- 3. Conselho Estadual/ Municipal – Membros COMUS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

- Operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e informar a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no ano correspondente (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1/2017).
- Aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente (art. 36, § 2º, LC 141/2012).
- <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/conselhos/saude/plano-de-saude-2022-2025/>

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

- A Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores ;
- Rol de 23 indicadores para 2017-2021, os quais devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente federado para reforçar as responsabilidades da gestão em função das necessidades de saúde da população no território.

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)

- Monitoramento e Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.
- **Apresentação até o final dos meses:**
 - maio (1º RDQA),
 - setembro (2º RDQA),
 - fevereiro (3º RDQA), em audiência pública, na Câmara Municipal (Casa Legislativa).
- <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/conselhos/saude/relatorio-anual-de-gestao/>

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)

- Art. 36 da Lei Complementar nº 141 /2012: o RDQA deve conter, no mínimo: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
- Envio via sistema não substitui a apresentação e as discussões presenciais.

RELATÓRIO DE GESTÃO (RAG)

- Apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde.
- Deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo.
- <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/conselhos/saude/relatorio-anual-de-gestao/>

São José dos Campos, 20 de julho de 2023 - Secretaria de Saúde